

DESPACHO N.º 290/2024-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Jornalismo, requerido por Déborah de Costa Moreira, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Júlia Leitão de Barros, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor Jorge Francisco Martins Trindade, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Fernanda Bonacho, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 07 de setembro de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato